

AVISO

10ª CORRIDA DE SANTA MARIA DE LAMAS

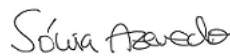
Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 11 de julho de 2026 entre as 17h00 e as 19h30, a Câmara Municipal em parceria com o Clube Atletismo Lamas, vão levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos **implicará o condicionamento do trânsito, na Rua de Santa Maria, Avenida Comendador Henrique Amorim, Rua de Moure, Rua de Ribas, Rua da Ribeirinha, Rua de São José, da freguesia de Santa Maria de Lamas, deste concelho.**

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 06 de julho de 2026

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização
Administrativa



Sónia Azevedo, Dr.ª
Assinatura digital qualificada